



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0020/2010 DE 24/AGO, 2010

MENSAGEM Nº 0020 DE 23/AGO, 2010

ASSUNTO:

ALTERA O ANEXO JO - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO, DA LEI Nº 7.987, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, NAS VIAS QUE COMPOEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSTOR.

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /
	/ /		/ /

LEI Nº 0084 de 04/05/2011  
Complementar  
DOM Nº 14.548 de 17/05/2011

SANCIONADA  PROMULGADA



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVIII

FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2011

Nº 14.548

### PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0084, DE 04 DE MAIO DE 2011

Altera o Anexo 10 - Classificação das Vias do Sistema Viário, da Lei nº 7.987/96, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do município de Fortaleza, nas vias que compõem o Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - As vias do Sistema Viário do Município, integrantes do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR), passam a ser classificadas e as caixas projetadas de acordo com o disposto no Anexo 1, Tabelas 1,1 a 1,5 e Mapa 01, partes integrantes desta Lei, ficando alteradas as tabelas do Anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987, de 20 de dezembro de 1996, no que lhes concerne. Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de maio de 2011. Lulzianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR

TABELA 1.1 - VIAS EXPRESSAS

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM				
Av.	Jangadeiro	R. Lauro Nogueira	Av. Santos Dumont	F-18	CA			
Av.	José Bastos	Av. Bezerra de Menezes	Av. Jovita Felosa	E-11	54,00		Metade da caixa para cada lado do muro da via férrea	
Av.	José Bastos	Av. Jovita Felosa	R. Pe. Cicero	F-11	27,00		Para o lado oeste do muro da via férrea	
Av.	José Bastos	Av. Jovita Felosa	R. Pe. Cicero	F-11	27,00		Para o lado leste do muro da via férrea	
Av.	Mr. Hull	Av. Humberto Monte	Rua Cel. Melos Dourado	F-8	CA			

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR

TABELA 1.2 - VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM				
Av.		Antônio Sales	Av. Visc. do Rio Branco	R. Mons. Catão	F-13	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	
Av.		Antônio Sales (*)	R. Mons. Catão	Av. Eng. Santana Junior	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.		Augusto dos Anjos	Av. Carneiro de Mendonça	Av. Gal. Osório de Paiva	I-9	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.		Bezerra de Menezes	R. Justiniano de Serpa	Av. Eng. Humberto Monte	E-11	CA		
Av.		Carapinima	Av. do Imperador	Av. José Bastos	F-11	CA		
Av.		Expedicionários, dos	Av. Treze de Maio	Av. Eduardo Girão	G-13	CA		
Av.		Expedicionários, dos (*)	Av. Eduardo Girão	Av. Lauro Vieira Chaves	G-11	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	
Av.	Sen.	Fernandes Távora	Av. Lineu Machado	R. José Mendonça	H-7	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	
R.		Germano Frank	R. Mundica Paula	R. Eduardo Perdigão	J-9	34,40(**)	Conforme projeto específico	
R.	Prof.	Gomes Brasil (*)	Av. Lineu Machado	Av. Augusto dos Anjos	I-8	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	
R.	Prof.	Gomes Brasil	Av. Augusto dos Anjos	R. Eduardo Perdigão	I-8	CA		
Av.		José Bastos	Av. Carapinima	Av. Des. Praxedes	F-11	CA		
Av.		José Bastos (*)	Av. Des. Praxedes	R. Rio Branco	H-10	CA		
Av.		Lauro Vieira Chaves	Av. Luciano Carneiro	Av. dos Expedicionários	I-11	30,00(**)	Conforme projeto específico	
Av.		Lauro Vieira Chaves (prolongamento) (*)	Av. dos Expedicionários	Via de acesso ao aeroporto	I-11	Var(**)	Conforme projeto específico	
Av.		Luciano Carneiro	Av. Treze de Maio	Av. Lauro Vieira Chaves	G-12	CA		
Av.	Sgto.	Hermínio Sampaio	Av. José Bastos	R. Cel. Demétrio de Menezes	D-10	27,40(**)	Conforme projeto específico	

# DOM N. 14.548

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 <b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza	 <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>  <b>IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b> CRIADA PELA LEI Nº 451 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br	
<b>SECRETARIADO</b>		
MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município  FRANCISCO WANDEMBERG R. DOS SANTOS Controladoria Geral do Município  ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento  VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município  ALEXANDRE SOBRERA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município  JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico  ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Saúde  ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação	Nº DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretária de Cultura de Fortaleza  MARIA ELAENE R. ALVES Secretária Municipal de Assis. Social  LUCIANO LINHARES FELIÃO Secretária Municipal de Desenvotv. Urbano e Infra-Estrutura  DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretária Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano  MOACIR DE SOUSA SOARES Secretária de Turismo de Fortaleza  FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretária de Esporte e Lazer  LUIZA DE MARILAC M. E. S. PERDIGÃO Secretária Executiva Regional do Centro	GLÓRIA MARIA DOS SANTOS DIÓGENES Secretária de Direitos Humanos de Fortaleza  JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA Secretária de Defesa do Consumidor PROCON - FORTALEZA  FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretária Executiva Regional I  FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretária Executiva Regional II  OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Executiva Regional III  ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY Secretária Executiva Regional IV  RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretária Executiva Regional V  Secretária Executiva Regional VI
MARIA IVETE MONTEIRO Diretora  AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320  FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680		

(\*) denominação não oficial no trecho  
 (\*\*) arquivado na SEINF

## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR

TABELA 1.2 - VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Av.	Eng.	Humberto Monte	Av. Bezerra de Menezes	R. Azevedo Bolão	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Azevedo Bolão	R. Erico Mota	F-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Erico Mota	Av. José Bastos	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Gal.	Osário de Palva	Av. Augusto dos Anjos	R. Luiz Vieira	K-7	CA	-
Av.	Perimetral	R. Joaquim Albano	Av. Mister Hull		F-7	CA	-
Av.		Pontes Vieira	Av. Visc. do Rio Branco	R. Isac Amaral	G-13	CA	-
Av.		Pontes Vieira (*)	R. Isac Amaral	Av. Sen. Virgílio Távora	G-14	CA	-
Av.	Des.	Praxedes	Av. José Bastos	Av. João Pessoa	H-10	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes	Av. João Pessoa	R. José do Patrocínio	H-10	31,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes (*)	R. José do Patrocínio	Av. Luciano Carneiro	H-11	31,00(**)	Conforme projeto específico
R.		Quinze de Novembro	R. Alm. Rubim	Via de acesso ao aeroporto	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico
R.		Rio Branco	Av. José Bastos (*)	Av. Carneiro de Mendonça	H-9	CA	-
R.	Alm.	Rubim	R. Quinze de Novembro	R. Germano Frank	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Santana Jr.	Av. Antônio Sales	R. Lauro Nogueira	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Dr.	Theberge	Av. Pres. Castelo Branco	Via férrea Fortaleza - Sobral	C-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Dr.	Theberge	Via férrea Fortaleza - Sobral	Av. Sgto. Hermínio Sampaio	D-9	CA	-
Av.		Treze de Maio	Av. Visc. do Rio Branco	R. Caio Carlos	G-13	CA	-
Av.		Treze de Maio (*)	R. Caio Carlos	Av. José Bastos	F-11	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves	R. Senador Alencar	Av. Carapina	E-11	CA	-

(\*) denominação não oficial no trecho  
 (\*\*) arquivado na SEINF

## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - TRANSFOR

TABELA 1.3 - VIAS ARTERIAIS II

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R.		Beni Carvalho	Av. Des. Moreira	Via férrea Parangaba - Mucuripe	F-15	CA	-
Av.	Dq.	Caxias, de	R. Pe. Ibiapina	Av. José Bastos	D-11	CA	-
R.		Costa Barros	R. São José	R. Tibúrcio Cavalcante	D-13	CA	-
R.	Mons.	Dantas	Av. Filomeno Gomes	Av. José Bastos	D-12	CA	-

# DOM N. 14.548

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE MAIO DE 2011

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

R.		Domingos Olímpio	R. Justiniano de Serpa	Av. Visc. do Rio Branco	E-11	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Senador Alencar	R. Domingos Olímpio	D-12	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Domingos Olímpio	Av. Carapinima	E-11	CA	-
R.		José Mendonça (*)	Av. D. Conj. Ceará (*)	Av. Sen. Fernandes Távora	H-5	18,00	Conforme diretriz da SEINF
R.		Justiniano de Serpa	Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos Olímpio	E-11	30,00(**)	Conforme projeto específico
R.	Sen.	Pompeu	Av. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do	Av. Dq. de Caxias	Av. Treze de Maio	E-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do (*)	Av. Treze de Maio	Av. dos Expedicionários	F-12	CA	-
R.		Róbia Sampalo	Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos Olímpio	E-11	CA	-
R.	Gal.	Sampalo	Av. Dq. de Caxias	R. Antônio Pompeu	E-12	CA	-
Av.		Tristão Gotçalves	Av. Dq. de Caxias	R. Domingos Olímpio	E-12	CA	-
R.	Pe.	Valdevino	Av. Visc. do Rio Branco	Av. Des. Moreira	F-13	CA	-

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA- TRANSFOR

TABELA 1.4 - VIAS COLETORAS

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM				
R.		João Cordeiro	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-	
R.	Cap.	Gustavo	Av. Soriano Albuquerque	Av. Pontes Vieira	G-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	
Av.		Jovita Feltesa	Av. José Bastos	Av. Eng. Humberto Monte	F-10	CA	-	
R.	Pe.	Pedro de Alencar	R. Badi Miguel (*)	R. Gurgel do Anjara	P-15	24,00(**)	Conforme projeto específico	
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via	

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA- TRANSFOR

TABELA 1.5 - VIAS LOCAIS

TIPO	TÍTULO	VIA		TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM				
R.	Sen.	Alencar	Av. Tristão Gonçalves	Av. Imperador	D-12	CA	-	
R.	Mons.	Catão	R. Beni de Carvalho	Av. Antônio Sales	G-15	CA	Conforme projeto específico	
R.		Eduardo Perdigão	R. Germano Franck	R. Prof. Gomes Brasil	J-9	Var(**)	-	
R.		Ildefonso Albano	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-	
R.		João Cordeiro	Av. Soriano Albuquerque	R. Castro Alves	G-13	CA	-	
R.		Lauro Nogueira	Av. Jangadeiro	Av. Eng. Santana Jr.	F-16	CA	-	
R.		Perilo Teixeira	Av. Sen. Fernandes Távora	Av. D. Conj. Ceará (*)	H-5	CA	-	
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Pe. Valdevino	R. Domingos Olímpio	F-13	CA	-	
R.	Br.	Rio Branco, do	R. Castro e Silva	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-	
Av.		Tristão Gonçalves	R. Sen. Alencar	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-	

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

\*\*\* \*\*

ATO Nº 5226/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por VICENTE FERRER LEITÃO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	VEF INSC.
		NÚMERO	DATA			
2009.0023.3796-5	4ª	2008/010345	23/04/2009	1-IPTU	2005, 2006	551538-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.561 - PROREM, com redução de 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na Vara de Execuções Fiscais do referido processo, PAÇO MUNICIPAL, em 05 de maio de 2011. Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei 8.948/2005 c/c Decreto 11.880, de 01.09.2005.

\*\*\* \*\*

ATO Nº 5227/2011 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho

# DOM N. 14.548



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**LEI COMPLEMENTAR N. 0084** , DE *04* DE *maio* DE 2011.

*Altera o Anexo 10 – Classificação das Vias do Sistema Viário, da Lei n. 7.987/96, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do município de Fortaleza, nas vias que compõem o Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR).*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** As vias do Sistema Viário do Município, integrantes do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza (TRANSFOR), passam a ser classificadas e as caixas projetadas de acordo com o disposto no Anexo 1, Tabelas 1.1 a 1.5 e Mapa 01, partes integrantes desta Lei, ficando alteradas as tabelas do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 20 de dezembro de 1996, no que lhes concerne.

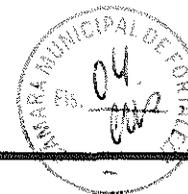
**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em *04* de *maio* de 2011.

**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
**Prefeita Municipal de Fortaleza**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR

TABELA 1.1 – VIAS EXPRESSAS

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUA DRÍ CULA	CAIXA PRO POS TA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Av.		Jangadeiro	R. Lauro Nogueira	Av. Santos Dumont	F-16	CA	-
Av.		José Bastos	Av. Bezerra de Menezes	Av. Jovita Feitosa	E-11	54,00	Metade da caixa para cada lado do muro da via férrea
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero	F-11	27,00	Para o lado oeste do muro da via férrea
Av.		José Bastos	Av. Jovita Feitosa	R. Pe. Cícero	F-11	27,00	Para o lado leste do muro da via férrea
Av.	Mr.	Hull	Av. Humberto Monte	Rua Cel. Matos Dourado	F-8	CA	-

*Handwritten signature*



## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

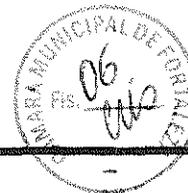
## ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR

## TABELA 1.2 – VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Av.		Antônio Sales	Av. Visc. do Rio Branco	R. Mons. Catão	F-13	34,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.		Antônio Sales (*)	R. Mons. Catão	Av. Eng. Santana Júnior	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Augusto dos Anjos	Av. Carneiro de Mendonça	Av. Gal. Osório de Paiva	I-9	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Bezerra de Menezes	R. Justiniano de Serpa	Av. Eng. Humberto Monte	E-11	CA	-
Av.		Carapinima	Av. do Imperador	Av. José Bastos	F-11	CA	-
Av.		Expedicionários, dos	Av. Treze de Maio	Av. Eduardo Girão	G-13	CA	-
Av.		Expedicionários, dos (*)	Av. Eduardo Girão	Av. Lauro Vieira Chaves	G-11	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.	Sen.	Fernandes Távora	Av. Lineu Machado	R. José Mendonça	H-7	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
R.		Germano Frank	R. Mundica Paula	R. Eduardo Perdigão	J-9	34,40(**)	Conforme projeto específico
R.	Prof.	Gomes Brasil (*)	Av. Lineu Machado	Av. Augusto dos Anjos	I-8	30,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
R.	Prof.	Gomes Brasil	Av. Augusto dos Anjos	R. Eduardo Perdigão	I-8	CA	-
Av.		José Bastos	Av. Carapinima	Av. Des. Praxedes	F-11	CA	-
Av.		José Bastos (*)	Av. Des. Praxedes	R. Rio Branco	H-10	CA	-
Av.		Lauro Vieira Chaves	Av. Luciano Carneiro	Av. dos Expedicionários	I-11	30,00(**)	Conforme projeto específico
Av.		Lauro Vieira Chaves (prolongamento) (*)	Av. dos Expedicionários	Via de acesso ao aeroporto	I-11	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.		Luciano Carneiro	Av. Treze de Maio	Av. Lauro Vieira Chaves	G-12	CA	-
Av.	Sgto.	Hermínio Sampaio	Av. José Bastos	R. Cel. Demétrio de Menezes	D-10	27,40(**)	Conforme projeto específico

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF



## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

## ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR

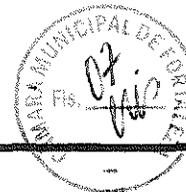
## TABELA 1.2 – VIAS ARTERIAIS I

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
Av.	Eng.	Humberto Monte	Av. Bezerra de Menezes	R. Azevedo Bolão	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Azevedo Bolão	R. Érico Mota	F-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Eng.	Humberto Monte	R. Érico Mota	Av. José Bastos	F-8	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Gal.	Osório de Paiva	Av. Augusto dos Anjos	R. Luiz Vieira	K-7	CA	-
Av.		Perimentral	R. Joaquim Albano	Av. Mister Hull	F-7	CA	-
Av.		Pontes Vieira	Av. Visc. do Rio Branco	R. Isac Amaral	G-13	CA	-
Av.		Pontes Vieira (*)	R. Isac Amaral	Av. Sen. Virgílio Távora	G-14	CA	-
Av.	Des.	Praxedes	Av. José Bastos	Av. João Pessoa	H-10	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes	Av. João Pessoa	R. José do Patrocínio	H-10	31,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Des.	Praxedes (*)	R. José do Patrocínio	Av. Luciano Carneiro	H-11	31,00(**)	Conforme projeto específico
R.		Quinze de Novembro	R. Alm. Rubim	Via de acesso ao aeroporto	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico
R.		Rio Branco	Av. José Bastos (*)	Av. Carneiro de Mendonça	H-9	CA	-
R.	Alm.	Rubim	R. Quinze de Novembro	R. Germano Frank	I-10	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Eng.	Santana Jr.	Av. Antônio Sales	R. Lauro Nogueira	G-16	Var(**)	Conforme projeto específico
Av.	Dr.	Theberge	Av. Pres. Castelo Branco	Via férrea Fortaleza – Sobral	C-9	30,00	Conforme diretriz da SEINF
Av.	Dr.	Theberge	Via férrea Fortaleza – Sobral	Av. Sgto. Hermínio Sampaio	D-9	CA	-
Av.		Treze de Maio	Av. Visc. do Rio Branco	R. Caio Carlos	G-13	CA	-
Av.		Treze de Maio (*)	R. Caio Carlos	Av. José Bastos	F-11	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves	R. Senador Alencar	Av. Carapinima	E-11	CA	-

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

*Handwritten signature*



## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

## ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR

## TABELA 1.3 – VIAS ARTERIAIS II

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R.		Beni Carvalho	Av. Des. Moreira	Via férrea Parangaba – Mucuripe	F-15	CA	-
Av.	Dq.	Caxias, de	R. Pe. Ibiapina	Av. José Bastos	D-11	CA	-
R.		Costa Barros	R. São José	R. Tibúrcio Cavalcante	D-13	CA	-
R.	Mons.	Dantas	Av. Filomeno Gomes	Av. José Bastos	D-12	CA	-
R.		Domingos Olímpio	R. Justiniano de Serpa	Av. Visc. do Rio Branco	E-11	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Senador Alencar	R. Domingos Olímpio	D-12	CA	-
Av.		Imperador, do	R. Domingos Olímpio	Av. Carapinima	E-11	CA	-
R.		José Mendonça (*)	Av. D Conj. Ceará (*)	Av. Sen. Fernandes Távora	H-5	18,00	Conforme diretriz da SEINF
R.		Justiniano de Serpa	Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos Olímpio	E-11	30,00(**)	Conforme projeto específico
R.	Sen.	Pompeu	Av. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do	Av. Dq. de Caxias	Av. Treze de Maio	E-12	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do (*)	Av. Treze de Maio	Av. dos Expedicionários	F-12	CA	-
R.		Rúbia Sampaio	Av. Bezerra de Menezes	Av. Domingos Olímpio	E-11	CA	-
R.	Gal.	Sampaio	Av. Dq. de Caxias	R. Antônio Pompeu	E-12	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves	Av. Dq. de Caxias	R. Domingos Olímpio	E-12	CA	-
R.	Pe.	Valdevino	Av. Visc. do Rio Branco	Av. Des. Moreira	F-13	CA	-

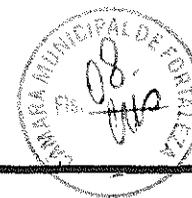
(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR  
TABELA 1.4 – VIAS COLETORAS

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R.		João Cordeiro	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-
R.	Cap.	Gustavo	Av. Soriano Albuquerque	Av. Pontes Vieira	G-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via
Av.		Jovita Feitosa	Av. José Bastos	Av. Eng. Humberto Monte	F-10	CA	-
R.	Pe.	Pedro de Alencar	R. Badi Miguel (*)	R. Gurgel do Amaral	P-15	24,00(**)	Conforme projeto específico
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Domingos Olímpio	Av. Treze de Maio	F-13	18,00	Metade da caixa para cada lado do eixo da via

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF



## LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

ANEXO 1 – CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS DO SISTEMA VIÁRIO QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA – TRANSFOR  
TABELA 1.5 – VIAS LOCAIS

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R.	Sen.	Alencar	Av. Tristão Gonçalves	Av. Imperador	D-12	CA	-
R.	Mons.	Catão	R. Beni de Carvalho	Av. Antônio Sales	G-15	CA	Conforme projeto específico
R.		Eduardo Perdigão	R. Germano Franck	R. Prof. Gomes Brasil	J-9	Var(**)	-
R.		Ildefonso Albano	Av. Antônio Sales	Av. Soriano Albuquerque	F-13	CA	-
R.		João Cordeiro	Av. Soriano Albuquerque	R. Castro Alves	G-13	CA	-
R.		Lauro Nogueira	Av. Jangadeiro	Av. Engº. Santana Jr.	F-16	CA	-
R.		Perilo Teixeira	Av. Sen. Fernandes Távora	Av. D Conj. Ceará (*)	H-5	CA	-
Av.	Visc.	Rio Branco, do	R. Pe. Valdevino	R. Domingos Olímpio	F-13	CA	-
R.	Br.	Rio Branco, do	R. Castro e Silva	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-
Av.		Tristão Gonçalves	R. Sen. Alencar	Av. Dq. de Caxias	D-12	CA	-

(\*) denominação não oficial no trecho

(\*\*) arquivado na SEINF

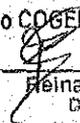
Ao COGEI Em 13,05,11

  
Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



PROCOLO  
Nº 1599/10



Ao COGEL Em 24.08.10  
  
Heinaldo R. Salmite  
Diretor Geral

AO DEP. LEGISLATIVO  
Nº 24-8-10  
  
Diretor Geral Legislativa

DISCOMIS  
Nº 044  
  
CNE